

Ata do Fórum Popular Permanente dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

Ata do Fórum Popular Permanente dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizado aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2019, na Plenária da Câmara Municipal de Duque Caxias, Rio de Janeiro. Participaram representantes da sociedade civil e governamentais, totalizando 51 presentes. Iniciamos com a participação das autoridades na mesa de abertura: o Sr. Célio César - Subsecretário da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda, o Sr. Charles de Souza - Presidente do Conselho Municipal em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Sr. Arialdo Ribeiro - Coordenador dos Conselhos do Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos e Sr. José Miguel de Mesquita Filho - Vereador do município de Duque de Caxias. Durante a abertura, o Sr. Arialdo Ribeiro ressaltou a importância do Conselho Municipal em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, das conquistas através da sua atuação, pontuando a atuação da equipe técnica e administrativa que com sua competência e empenho tem desempenhado com excelência o seu trabalho. O Sr. Célio César saudou a todos os presentes, pontuando a importância dos direitos da pessoa com deficiência e da atuação do Conselho de Direitos. O Sr. Charles de Souza com sua oportunidade destacou a ausência de um representante da Comissão da Pessoa com Deficiência da Câmara Municipal do município, pontuando a conquista do espaço físico do Conselho da Pessoa com Deficiência, a sua infraestrutura, elogiando o empenho do Coordenador dos Conselhos Sr. Arialdo Ribeiro, da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, da atuação dos Conselheiros Governamentais que lutam pela causa da pessoa com deficiência no mesmo viés dos representantes da Sociedade Civil, ressaltando que se atualmente o CMPD é reconhecido em todo o Estado do Rio de Janeiro com suas atividades é por conta também da atuação dos profissionais da equipe técnica e administrativa desse Conselho. O Sr. José Miguel com sua fala, destacou a problemática e as dificuldades de acessibilidade para a pessoa com deficiência no espaço público e privado, sendo uma luta que ele se faz presente. As inscrições para os candidatos a Conselheiros iniciaram às 9h com o término às 11h, em que a equipe administrativa do Conselho Municipal em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias assessorou nas questões pertinentes à Comissão Eleitoral. Após a mesa de abertura, a Cerimonia-lista Sra. Vanessa Rosa realizou a leitura do Regimento Eleitoral do Fórum em que houve 03 (três) destaques com alterações que foram aprovadas. No primeiro destaque antes lia - se: o Artigo 2º do Capítulo I (...) conforme Art. 3º da Lei de criação nº 2.949 de 24/04/2019, sendo18 membros (09 Titulares 09 suplentes). Alterando para: conforme Art. 3º da Lei nº 2.949 de 24/04/2019, sendo18 membros (09 Titulares 09 suplentes). No segundo destaque lia - se no Capítulo II do Art.4º-Especificamente tratando das áreas de deficiência intelectual, deficiência múltipla e paralisia cerebral, os representantes poderão ser ou não pessoas com deficiência, sendo que as demais áreas terão necessariamente como representantes pessoas com deficiências. conforme Art. 4º da Lei de criação nº 2.949 de 24/04/2019, alterando para: Art.4º-Especificamente tratando das áreas de deficiência intelectual, deficiência múltipla, paralisia cerebral e autismo, os representantes poderão ser ou não pessoas com deficiência, sendo que as demais áreas terão necessariamente como representantes pessoas com deficiências, conforme Art. 4º da Lei nº 2.949 de 24/04/2019. O terceiro destaque anteriormente lia -se: no Capítulo II do § 1º- Para candidatar-se como representantes das áreas da deficiência intelectual, deficiência múltipla ou paralisia cerebral, os candidatos deverão estar ligados de forma voluntária ou não a Instituição não governamental que representem o segmento, ou ser seu representante legal, alterando para: § 1º- Para candidatar-se como representantes das áreas da deficiência intelectual, deficiência múltipla



Ata do Fórum Popular Permanente dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias

paralisia cerebral e autismo os candidatos deverão estar ligados de forma voluntária ou não a Instituição não governamental que representem o segmento, ou ser seu representante legal. Posteriormente, o Presidente do CMPD Sr. Charles de Souza e o Conselheiro Sr. Jocélio de Oliveira abordaram acerca dos papéis do Conselho de Direitos e do Conselheiro. Em seguida, os Candidatos a Conselheiros da Sociedade Civil se apresentaram em que houve a eleição com os seguintes resultados abaixo: Área de deficiência intelectual: Associação Pestalozzi de Duque de Caxias (candidato único nessa área); Área de deficiência múltipla: Lions Clube Duque de Caxias (candidato único nessa área); Área de deficiência visual: Sr. Charles de Souza (candidato único nessa área); Área de deficiência física: Sr. Jocélio de Oliveira (titular com 24 votos) e Sra. Silvana Miguel Augusto (suplente com 07 votos); Área de Autismo: Sra. Elaine Ramos dos Anjos Bandeira (titular com 41 votos) e Sra. Simone Mendes da Silva de Almeida (suplente); Área de ostomia: Sra. Vilma Theodoro (candidata única nessa área). A área da deficiência auditiva, causa patológica e paralisia cerebral, não tiveram candidatos. Sendo assim posteriormente será marcado um novo fórum interno para composição das vagas. Nada mais a tratar, o Presidente Sr. Charles de Souza agradeceu a presença de todos e deu por encerrado o Fórum Popular Permanente dos Direitos da Pessoa com Deficiência, cujos trabalhos lavraram a equipe administrativa e técnica do CMPD, em conjunto com os demais presentes no referido Fórum.

67

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62 63

64

65

66

Iranin bardon de by

68 69

70

71

72 73

74 75

76

Iranir Cardoso de Souza Presidente CMPD/DC Matr. 36777-5

Alcemar da Silva Martins Filho Secretario Executivo CMPD/DC Matr. 36868.7

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Recebido por:

Data: 10 107 1/9 às____

BOLETIM: _____6916